



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1985 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de dezembro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 15120001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 15120001/2022
- Resultado da Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2022-CPL
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 005/2022-CPL
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 240801/2022
- Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 180201/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1985 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 15120001/2022
(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para o Show Pirotécnico alusivos ao dia de emancipação política municipal, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA, inscrita no CNPJ: 02.293.086/0001-13, com sede na AV RIO BRANCO, 2501, BOA VISTA, Mossoró/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 15 de dezembro de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA - CNPJ: 02.293.086/0001-13, com sede na AV RIO BRANCO, 2501, BOA VISTA, Mossoró/RN, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para o Show Pirotécnico alusivos ao dia de emancipação política municipal, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 15 de dezembro de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15120001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA (02.293.086/0001-13)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para o Show Pirotécnico alusivos ao dia de emancipação política municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.400,00, (oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 1110 - 1.15001.13.392.2000.2.45.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 15/12/2022.

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL

A CPL da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº 005/2022-CPL, que tem por objeto a execução dos serviços de Reforma do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Mamédia Ferreira Nunes, Localizado Avenida Alexandre Soares, 86, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente certame, a empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o valor global de R\$ 73.468,19 (setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta considerada vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 16 de dezembro de 2022.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022-CPL. Objeto: Contratação de serviços de Reforma do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Mamédia Ferreira Nunes, Localizado Avenida Alexandre Soares, 86, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**, foi vencedora da licitação, com o valor total de R\$ 73.468,19 (setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 16 de dezembro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240801/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 240801/2022, para adicionar o valor de **R\$ 6.773,44** (seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de **7,56%**, relativo ao acréscimo dos serviços não previstos na Planilha de Readequação elaborada pelo Departamento de Engenharia deste Município, alterando o valor total de R\$ 89.558,44 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 96.361,88 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Construção do Muro Externo da Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, localizada na Rua Joaquim Pereira, nº 314, Centro, Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 004/2022-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 01080601/2022-PMTG.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de dezembro de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS ALVES DE LIMA – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1985 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 180201/2022, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir de **18/12/2022 até 18/02/2023**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário do Convite nº 001/2022-CPL, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 01020501/2022-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir de **18/12/2022 até 18/02/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1985 de 16 de dezembro de 2022 com 2 pág.